



EDITAL Nº 089/2.026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2.026

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 089/2.026 – Pregão Eletrônico nº 078/2.026. **LICITAÇÃO MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO; PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: EXCLUSIVO PARA ME/EPP**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR LOTE**, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA ELÉTRICA CORRELATA, VISANDO OBTENÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB) DO POSTO DE COMBUSTÍVEL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.** Aos três dias do mês de junho do ano de 2.026, a partir das 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 35 de 2026, o(a) Sr(a). **Ênio Nicolau Linares Garcia** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Sra. Tatyane Fernanda Martins, Sr. Juliano José Rufino da Silva e o Sr. Ricardi Pazian Baptista**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se que não houve comparecimento de representante da Secretaria Requisitante para acompanhar o certame. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no Edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas. Em tempo, o condutor do processo advertiu aos participantes que foi verificado que algumas propostas apresentam itens com marcas ou nomenclaturas aparentemente genéricas. Como neste momento não é possível confirmar se se trata de marca própria ou de cadastro incorreto, será dado prosseguimento à fase de lances. Contudo, caso a empresa seja declarada vencedora e seja constatada alteração de marca em relação à proposta apresentada, esta será desclassificada, nos termos do Edital. Não obstante, prosseguiu-se com a sessão abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da Cláusula 6ª do Edital, registrando-se a participação de **07 (sete)** proponente(s). Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DA ETAPA DE LANCES:** o processamento da etapa de lances transcorreu normalmente, conforme relatório “Ata de sessão – disputa” gerado pela Plataforma BLL Compras com registro integral de lances e ocorrências na referida etapa. **DA PROPOSTA READEQUADA:** Nos termos da **Cláusula 6.24** do Edital, encerrada a etapa de lances, a arrematante dos Lotes 01 e 02 foi **CONVOCADA** para apresentar a proposta readequada, **no prazo de até 02 (duas) horas**, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa e fundamentada pela licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo. **DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Nos termos da **8.12.1** do Edital, após conferência e aprovação da proposta readequada, a arrematante foi **CONVOCADA** para envio dos seus Documentos de Habilitação, **no prazo de até 02 (duas) horas**, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa e fundamentada pela licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo. Após análise dos documentos apresentados, o condutor do processo solicitou a proponente, providenciar o envio da Declaração Conjunta e Declaração de ME/EPP, em conformidade aos Anexos III e IV do Edital, sendo que os demais documentos encontram-se de acordo. Cabe registrar ainda, que o Cartão do CNPJ e o comprovante de Inscrição Estadual foram atualizados em sessão, em conformidade ao Art. 64 da Lei 14.133/2.021. **DAS SUSPENSÕES E RETOMADAS:** Os registros de suspensões e retomadas da sessão encontram-se relatados no chat de mensagens junto a plataforma BLL. Considerando que a vencedora da etapa de lances anexou sua proposta devidamente preenchida na Plataforma BLL, o condutor do processo, juntamente a equipe de apoio, verificou se a(s) licitante(s) provisoriamente classificada(s) em primeiro lugar atende(m) às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item **2.6** e **7.1** do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: **CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA**, resultando em **SITUAÇÃO REGULAR** a empresa listada a seguir: **01) FGS COMERCIAL LTDA (CNPJ nº 39.988.022/0001-47)**. Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) consta em ata e dá ciência que o julgamento se deu pelo critério de **Menor Preço por Lote**, declarando **HABILITADA e VENCEDORA**, a empresa: **01) FGS COMERCIAL LTDA**, para os **Lotes nºs 01 e 02**. **DO PRAZO RECURSAL:** Conforme comunicado as participantes, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos relacionados às propostas e habilitações, concedendo na sequência o prazo de **15 (quinze) minutos** para manifestação de

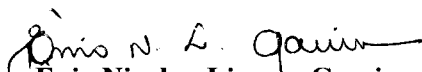
Alm
R



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

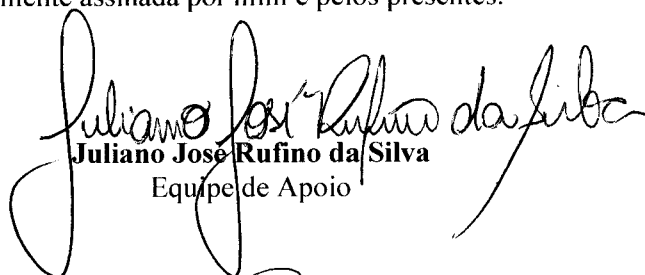
eventuais intenções de recurso, nos termos da **Cláusula 9ª** e seguintes do Edital. Transcorrido o prazo, **não** houve manifestação de intenção recursal. **DO REGISTRO DOS ATOS NA PLATAFORMA:** Cumpre esclarecer que todas as tratativas, negociações, comunicados, concessões de prazos, desclassificações e resultados foram registrados em tempo real no **CHAT de mensagens da Plataforma BLL**, nos termos do instrumento convocatório. Salientando que todas as atualizações referentes ao referido processo são disponibilizados exclusivamente no chat de mensagens para acompanhamento de todos os interessados. **DA TRANSMISSÃO:** Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ricardi Pazian Baptista, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Enio Nicolau Linares Garcia

Pregoeiro(a) Oficial


Tatyane Fernanda Martins

Equipe de Apoio


Juliano José Rufino da Silva

Equipe de Apoio


Ricardi Pazian Baptista

Equipe de Apoio